



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ  
*União e Compromisso com o Povo*

Adm. 2021 – 2024

**PORTARIA Nº 049/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Elaine Guiomar Baeta, protocolado sob o nº 0405, em 27.01.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elaine Guiomar Baeta, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por 15 (quinze) dias, do período de 25.01.2022 a 08.02.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de janeiro de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de janeiro de 2022.  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

